



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 413, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027591/2015-06, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **RONALDO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1716190, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **04/09/2015**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18/12/2015**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 18 / 03 / 16